



D.O.E.

Edição 234
Segunda-feira
16 de Outubro de 2023
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE DOMINGUES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 001/2018;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019, prorrogado através do Decreto n. 1624/2022, de 16/09/2022, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 18/10/2022;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 31/10/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 15:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

- certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);
- para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- PIS/PASEP;
- 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;
- comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- declaração de bens;
- certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

n) comprovante de residência;

o) hemograma completo;

p) Raio X de tórax;

q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Avaliação psicológica.

Cargo: Motorista - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
32ª	18250	SAULO VERNEQUE GONÇALVES
34ª	22760	LUIZ CARLOS MESSIAS CORRÊA
35ª	25830	JUARES ABREU JUNIOR
36ª	22750	VIVIAN ORNELAS DE ALVARENGA
37ª	1640	PAULO ROBERTO BOECHAT RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativo - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
14ª	6240	JACQUELINE SANTIAGO LIMA
15ª	31100	FERNANDA ROCHA AZEREDO

Cargo: Procurador Municipal - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
09ª	33070	DÉBORA CAVALCANTI CERQUEIRA DE SOUZA
10ª	38390	AMANDA VINCIS FONSECA ROCHA

Cargo: Assistência Social - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
22ª	34840	ISABELLA LEITE GUZZO CORDEIRO
23ª	36060	ERICA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

Cargo: Psicólogo – Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
16º	33380	CARINA MEIRELES LESSA
17º	3810	MARIA CLÁUDIA NOGUEIRA VITIPO
18º	29180	MÁRIAH DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO

Cargo: Enfermeiro – Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
33º	25070	SUELLEN MAGALHÃES LUCIANO
34º	7600	GÉSSICA DE SOUZA E SOUZA MORAES

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos e Renda – Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
03º	24350	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: Técnico em Radiologia – Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
03º	31490	LUIS GUSTAVO RANGEL DA SILVA
04º	10260	LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS

Cargo: Técnico de Enfermagem – Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
29º	37010	JULIANA PEÇANHA DE SOUZA
30º	7940	JÉSSICA DIAS LINO FONSECA

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2018, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1
3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 07/11/2023, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 16 de outubro de 2023.


 Maxwell Vilela Guimarães
 Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
 Gabinete da Presidência

Resolução nº 001/2023

 Autoriza a abertura de Crédito Adicional
 Suplementar no Orçamento Vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 497 de 15 de dezembro de 2022, e III do art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, promulga:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil e nada mais) discriminado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL**

ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES	DESCRIÇÃO
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal					
CÂMARA	09	2002	3.3.90.14.00	1.500	Diárias - Civil
CÂMARA	11	2002	3.3.90.33.00	1.500	Passagens e Despesas com Locomoção
CÂMARA	13	2002	3.3.90.39.00	1.500	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

ANULAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL**

ÓRGÃO UNIDADE	FICHA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES	DESCRIÇÃO
Ação: Modernização da Câmara Municipal					
CÂMARA	001	1001	4.4.90.51.00	1.500	Obras e Instalações
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES					

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente, 11 de outubro de 2023.

 Murillo Silva Defanti
 Presidente